## CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282



EMAIL: <u>camara@camararubineia.gov.sp.br</u>
CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

. "PROJETO DE LEI N°, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias."

A Vereadora propositora, Maria Helena Rodrigues no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º -** Fica denominado o Cemitério Municipal de Rubinéia, conforme a discriminação abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO		
Cemitério Municipal	"Cemitério	Municipal	Santa
	Terezinha"		

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa 10 de novembro de 2022.

> Maria Helena Rodrigues Vereador